



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL NO 029/2010

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

No. 2 - O item "III – DAS PROVAS", nas Áreas de Concentração que seguem abaixo,

- Educação Física, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde no Brasil;
- Dança, Educação e Improvisação;
- Ciência, Sociedade e Intervenção Profissional;

passa a conter a seguinte redação:

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 17: **prova escrita (eliminatória).**
- De acordo com a classificação dos candidatos **que obtiverem média igual ou superior a sete**, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até cinco candidatos.
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de cinco candidatos.
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.
- b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Física, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde no Brasil

1. Principais paradigmas do campo da saúde e a interface com a Educação Física.
2. Elementos histórico-sociais da constituição do campo da Saúde Coletiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

3. Aproximação histórica e epistemológica da Educação Física com o fenômeno da saúde.
4. A história da Saúde Pública no Brasil.
5. O papel da Educação Física nas políticas públicas para a promoção da saúde.
6. Propostas teórico-metodológicas do campo da Educação em Saúde e Educação Física voltadas para atuação multiprofissional e interdisciplinar.
7. Bases teórico-metodológicas das pedagogias críticas da Educação Física e da Educação para a elaboração de programas de educação em saúde.
8. Intervenções voltadas à educação e promoção de saúde considerando as principais características biológicas, sociais e culturais de sujeitos com necessidades especiais (gestantes, crianças, idosos, portadores de doenças não transmissíveis entre outros).
9. Principais conceitos do campo da Saúde Coletiva e suas aproximações com o campo da Educação Física.
10. Práticas corporais, corpo e saúde.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Dança, Educação e Improvisação

1. Teoria do Movimento de Laban.
2. Dança Educativa Moderna e suas atualizações nos diversos contextos.
3. Dança, educação e composição coreográfica.
4. Improvisação e composição coreográfica.
5. Improvisação como princípio educativo.
6. Aspectos históricos da dança na educação.
7. Perspectivas metodológicas da dança na educação.
8. Dança, pesquisa, criação e interpretação.
9. Tendências em composição coreográfica.
10. Corpo, dança e educação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência, Sociedade e Intervenção Profissional

1. Teorias da ciência e seus desdobramentos metodológicos para a pesquisa com práticas corporais.
2. Epistemologia do conhecimento, perspectivas ontológicas e concepções de corpo.
3. Ciência e ideologia: a produção do conhecimento e a problemática da neutralidade e objetividade científica.
4. Limites e possibilidades da pesquisa-ação e pesquisa-participante na produção de conhecimento com práticas corporais.
5. Inclusão e diferença na produção do conhecimento e na intervenção profissional com práticas corporais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

6. Educação Física, esporte e dança: uma análise crítica das práticas compensatórias em políticas sociais.
 7. Trabalho, produção de conhecimento e divulgação científica no âmbito da cultura corporal: limites e possibilidades em países de ordem socioeconômica capitalista.
 8. Práticas corporais e movimentos sociais: pesquisa, trabalho e transformação social.
 9. Movimentos sociais e cultura corporal: O educador e o entendimento ampliado de saúde.
 10. A produção de conhecimento e a prática pedagógica em Dança e Educação Física: o trabalho como princípio educativo.
- c) O sorteio dos pontos da prova Escrita será realizado 24 horas antes do início desta prova.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC No 01R/2007. Em função disto, os candidatos deverão anexar em seus *curriculum vitae* apenas as atividades deste período: todas as atividades e declarações anteriores a cinco anos não serão consideradas pela banca julgadora. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da Resolução CONSUNI/CEPEC No 01R/2007 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	1
V - Administrativas e de Representação	1

- f) No item II – Produção Intelectual, as produções relacionadas à área do concurso serão pontuadas, respeitando o Qualis da Capes da área relativa à Formação Exigida em Graduação constante nestas Normas Complementares, da seguinte maneira:

f1) **II - 1 Produção Bibliográfica**

- 5 - Artigos em Periódico Especializado com Corpo Editorial
 - i. Qualis A1 - 22 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

- ii. Qualis A2 - 20 pontos
 - iii. Qualis B1 - 18 pontos
 - iv. Qualis B2 - 16 pontos
 - v. Qualis B3 - 12 pontos
 - vi. Qualis B4 - 10 pontos (máximo 5 trabalhos)
 - vii. Qualis B5 - 8 pontos (máximo 5 trabalhos)
 - 10 - Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos – máximo 5 trabalhos;
 - 11 - Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos – máximo 5 trabalhos;
- f2) Demais itens de acordo com a tabela anexa à Resolução CONSUNI/CEPEC No 01R/2007 da UFG.
- f3) **II – 2 Produção Artística** - somente as produções de caráter acadêmico/cultural e **não remuneradas** serão consideradas.
- g) As produções não relacionadas à área do concurso serão pontuadas em 50% de seu valor.
 - h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
 - i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq), e as comprovações devem ser organizadas seguindo a mesma ordem da Tabela de Pontuação anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007.

Goiânia, 22 de abril de 2010.

Prof. Dr. Marcus Fraga Vieira
Diretor da FEF/UFG